



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Licitações e Contratos	7
Outros atos	7
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clíneu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.813, de 25 de maio de 2022.

Dispõe sobre prazo para regularização de construções em face da Lei Municipal nº 1.367 e 1.368, ambas de 05 de dezembro de 1973, Código de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga e Planejamento Físico do Município, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.813/2022, de autoria do Vereador Luis Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1º. Todas as construções clandestinas concluídas ou em execução no Município que não satisfaçam às exigências das Lei Municipais nº 1.367 e 1.368, de 05 de dezembro de 1973, Código de Obras e Urbanismo e Planejamento Físico do Município de Taquaritinga, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para serem regularizadas perante o Poder Público.

Art. 2º. Somente gozarão os direitos desta Lei, obras clandestinas, regulares ou não, existentes ou em andamento, no Município, e cujos proprietários ou responsáveis, após a promulgação desta Lei, e dentro do prazo do constante artigo anterior, encaminharem à Prefeitura Municipal, os respectivos projetos elaborados por responsável técnico competente e habilitado, anexados em requerimento fundamento por esta lei, dirigido à Secretaria de Obras Públicas, requerendo o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Não gozarão dos benefícios desta lei as obras que invadem passeios públicos, vielas sanitárias e afins.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

.....

Decretos

Decreto nº 5.442, de 29 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.04-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.01.05-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.01.06-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.900,00
02.02.02-339008.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.03.01-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.900,00
02.03.01-339008.00-04.122.0011.2002	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	21.700,00
02.03.05-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00
02.05.01-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.800,00
02.05.03-339008.00-04.122.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.06.04-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	274.000,00
02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
02.07.02-319094.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	171.600,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.08.04-319113.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	53.000,00
02.08.04-319016.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	54.800,00
02.10.01-319016.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	5.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 3 de 10

02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	117.000,00
02.12.02-319016.00-15.121.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.200,00
02.12.06-319016.00-18.541.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.500,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.04-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	400,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.01.06-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.900,00
02.02.02-319011.00-02.062.0013.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	23.600,00
02.03.05-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00
02.05.01-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	8.500,00
02.05.02-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.800,00
02.05.03-319011.00-04.122.0016.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	318.000,00
02.07.02-319011.00-10.301.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	171.600,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	3.800,00
02.08.04-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.08.04-339032.00-08.244.0009.2002	Material Distribuição Gratuita	102.800,00
02.10.01-319011.00-13.392.0006.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	5.900,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	133.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.443, de 29 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO

VALOR DE R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.07.04-319094.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.07.04-319011.00-10.302.0005.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	49.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.444, de 29 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 705.000,00 (SETECENTOS E CINCO MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 4 de 10

Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.05-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	915,86
02.06.04-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.759,69
02.08.04-319016.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	253,56
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	100.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	600.543,45
02.12.06-319016.00-18.541.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.527,44

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	915,86
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.759,69
02.08.04-319011.00-08.244.0009.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	253,56
02.11.02-449051.00-15.451.0014.1004	Construção, Ampl., Reforma, Infraestrutura	77.000,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	540.543,45
02.11.02-449051.00-22.661.0014.1008	Construção, Ampl., Reforma, Infraestrutura	83.000,00
02.12.06-319011.00-18.541.0008.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	1.527,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.445, de 29 de abril de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de

Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.06-339030.00-04.122.0010.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.02.04-339036.00-02.062.0013.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	30.000,00
02.03.01-339030.00-04.122.0011.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.03.01-339036.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	50.000,00
02.05.06-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.05.06-339093.00-04.123.0016.2002	Indenizações e Restituições	157.000,00
02.05.07-339047.00-28.843.0000.0002	PASEP - Prefeitura	1.000.000,00
02.06.01-339030.00-12.306.0004.2002	Material de Consumo	700.000,00
02.07.01-339030.00-10.301.0005.2002	Material de Consumo	200.000,00
02.08.02-339030.00-08.244.0009.2002	Material de Consumo	30.000,00
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	5.000,00
02.08.02-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09.01-339030.00-27.812.0007.2002	Material de Consumo	50.000,00
02.09.01-339039.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	120.000,00
02.09.01-339036.00-27.812.0007.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	50.000,00
02.10.01-339036.00-13.392.0006.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	20.000,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	800.000,00
02.11.04-339036.00-06.182.0014.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	50.000,00
02.11.04-449052.00-06.182.0014.4185	Equipamento Material Permanente	188.000,00
02.12.05-339036.00-06.181.0008.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	50.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.06-339039.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.06-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	900.000,00
02.05.07-469171.00-28.846.0000.0001	Amortização da Dívida Contratada - Prefeitura	400.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção - Pessoal e Encargos Sociais	286.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 5 de 10

02.06.04-339039.00-12.361.0004.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	300.000,00
02.11.02-339039.00-15.452.0014.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	584.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de abril de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA **COMUNICADO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO.**

Processo nº: E20220006337
Protocolo nº: E20220006337
Data do Protocolo: 13/04/2022
CEVS: 355370824- 865- 000187-0-8
Data de Vencimento: 06/05/2023
Razão Social: RENATA SOUSA PRIANO LTDA
CNPJ/CPF: 38.008.532/0001-48
Endereço: AVENIDA ANTONIO MICALI, 1251 - JD.

BUSCARDI

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CPF: 071.909.418-60
Resp. Técn: RENATA SOUSA PRIANO
CPF: 356.042.588-30
CRN-3: 63.531

Processo nº: 39311/21
Protocolo nº: 39311/21
Data do Protocolo: 08/06/2021
CEVS: 355370824- 865- 000182-0-1
Razão Social: FERNANDA MAYRA FAJALLE
CNPJ/CPF: 407.094.258-05
Endereço: AVENIDA CAETANO DECARO, 165 - LARANJEIRAS
Resp. Legal/Técn: FERNANDA MAYRA FAJALLE
CPF: 407.094.258-05
CREFITO: 189.398-F

Comunicado de CANCELAMENTO CEVS

Processo nº: E20200003768
Protocolo nº: E20200003768 C

Data do Protocolo: 26/04/2022
CEVS: 355370824-561-001662-0-0
Razão Social: EMPORIO DO SUCO LTDA
CNPJ/CPF: 35.945.759/0001-21
Endereço: PRAÇA DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, 77 CENTRO.
Resp. Legal: JOSE LUIZ MICALI
CPF: 198.359.818-68

Processo nº: 38619/17
Protocolo nº: 38619/22 C
Data do Protocolo: 19/04/2022
CEVS: 355370824-472-000262-1-2
Razão Social: ELISEU MACHADO 09128151836
CNPJ/CPF: 29.260.103/0001-72
Endereço: RUA RAFAEL AIELLO, 13 CONJUNTO RESIDENCIAL IPIRANGA
Resp. Legal: ELISEU MACHADO
CPF: 091.281.518-36
Processo nº: 36694/08
Protocolo nº: 36694/22 C
Data do Protocolo: 20/04/2022
CEVS: 355370824-561-000471-1-2
Razão Social: SONIA APARECIDA RAGGIOTO FOGAÇA - ME
CNPJ/CPF: 08.062.992/0001-93
Endereço: RUA: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, 116, RES. ADAIL NUNES DA SILVA.
Resp. Legal: SONIA APARECIDA RAGGIOTO FOGAÇA
CPF: 252.613.298-33

Processo nº: 38266/16
Protocolo nº: 38266/22 C
Data do Protocolo: 08/04/2022
CEVS: 355370824-109-000096-1-0
Razão Social: HERMES EDUARDO VALENTINI - 36941141816
CNPJ/CPF: 24.775.316/0001-13
Endereço: RUA: ORIDES GIOLLO, 101, VALE FORMOSO.
Resp. Legal: HERMES EDUARDO VALENTINI
CPF: 369.411.418-16

Processo nº: 38807/18
Protocolo nº: 38807/22 C
Data do Protocolo: 14/04/2022
CEVS: 355370824-561-001543-1-8
Razão Social: JOICE MIQUIELLEN APARECIDA LOPES OLIVEIRA - 37413703807
CNPJ/CPF: 30.148.734/0001-83
Endereço: AVENIDA: JÃO PERISSINOTTI, 357, JARDIM PAGLIUSO.
Resp. Legal: JOICE MIQUIELLEN APARECIDA LOPES OLIVEIRA
CPF: 374.137.038-07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 6 de 10

Processo nº: 37740/14
Protocolo nº: 37740/22 C
Data do Protocolo: 04/04/2022
CEVS: 355370824-561-001089-1-0
Razão Social: JOSÉ GILBERTO WAGNER - 53715985020
CNPJ/CPF: 11.674.481/0001-37
Endereço: RUA: FRANCISCO MILETA, 82, LARANJEIRAS.
Resp. Legal: JOSÉ GILBERTO WAGNER
CPF: 537.159.850-20

Processo nº: 39121/20
Protocolo nº: 39121/22 C
Data do Protocolo: 29/04/2022
CEVS: 355370824-472-000298-1-5
Razão Social: RENATA DOS SANTOS DURANTE -
46148296861
CNPJ/CPF: 33.103.366/0001-45
Endereço: RUA: TREZE DE MAIO, 1408, JARDIM
BUSCARDI.
Resp. Legal: RENATA DOS SANTOS DURANTE
CPF: 461.482.968-61

Processo nº: 39103/19
Protocolo nº: 39103/22 C
Data do Protocolo: 09/05/2022
CEVS: 355370824-863- 000445-0-4
Razão Social: nathalia cristina girotto parise
CNPJ/CPF: 393.845.698-10
Endereço: Rua general osorio, Nº 1363 - CENTRO
Resp. Legal/Téc: nathalia cristina girotto parise
CPF: 393.845.698-10
CRo: 130.725

Processo nº: 37687/14
Protocolo nº: 37687/22 C
Data do Protocolo: 06/05/2022
CEVS: 355370824-960-000310-1-1
Razão Social: MARCIA APARECIDA PEREZ VILELA
14439011802
CNPJ/CPF: 20.656.612/0001-44
Endereço: RUA MARIO BETTONI, 511 VILA ROMANA.
Resp. Legal: MARCIA APARECIDA PEREZ VILELA
CPF: 144.390.118-02

Processo nº: 39171/20
Protocolo nº: 39171/22 C
Data do Protocolo: 04/05/2022
CEVS: 355370824-561-001695-1-0
Razão Social: TATIANE DE CASTRO ALVES EDUARDO
46909437888
CNPJ/CPF: 39.340.242/0001-60
Endereço: RUA DANIEL VIESI 46 CENTRO - (JURUPEMA)
Resp. Legal: TATIANE DE CASTRO ALVES EDUARDO
CPF: 469.094.378-88

Processo nº: 38250/16
Protocolo nº: 38250/22 C
Data do Protocolo: 10/05/2022
CEVS: 355370824-561-001308-1-8
Razão Social: CAIO AUGUSTO FERREIRA DE MELO
43934849830
CNPJ/CPF: 24.504.479/0001-61
Endereço: RUA CLINEU BRAGA DE MAGALHÃES, 1167
CENTRO
Resp. Legal: CAIO AUGUSTO FERREIRA DE MELO
CPF: 439.348.498-30

Processo nº: 39405/21
Protocolo nº: 39405/22 C
Data do Protocolo: 23/05/2022
CEVS: 355370824-562-000108-1-2
Razão Social: CRISTIANE DE OLIVEIRA AURELIANO DE
PAULA FERREIRA 25158621870
CNPJ/CPF: 42.846.388/0001-96
Endereço: RUA TIRADENTES, 1167 VILA NOVA.
Resp. Legal: CRISTIANE DE OLIVEIRA AURELIANO DE
PAULA FERREIRA
CPF: 251.586.218-70

Processo nº: 000187/99
Protocolo nº: 13367/22 C
Data do Protocolo: 23/05/2022
CEVS: 355370824-561-000235-1-5
Razão Social: TADAO MATSUSHITA ME
CNPJ/CPF: 57.341.935/0001-59
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 762
CENTRO.
Resp. Legal: TADAO MATSUSHITA
CPF: 396.348.338-53

Processo nº: 38025/15
Protocolo nº: 38025/22 C
Data do Protocolo: 10/05/2022
CEVS: 355370824-472-000223-1-4
Razão Social: MARIA DE LOURDES RAMOS JARDIM -
45873771634
CNPJ/CPF: 21.221.722/0001-46
Endereço: RUA: PEDRO GARCIA, 102, VILA ROMANA
Resp. Legal: MARIA DE LOURDES RAMOS JARDIM
CPF: 45873771634

Processo nº: 38018/15
Protocolo nº: 38018/22 C
Data do Protocolo: 23/05/2022
CEVS: 355370824-561-001191-1-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 7 de 10

Razão Social: TATIANE MARIA GRATIERI - 22237846820
CNPJ/CPF: 22.597.372/0001-80
Endereço: RUA : PEDRO CURTI, 441 - JARDIM BUSCARDI
Resp. Legal: TETIANE MARIA GRATIERI
CPF: 22237846820

Protocolo nº: 4411/22
Data do Protocolo: 29/03/2022
CEVS: 355370824-960-000010-1-5
Data de Vencimento: 20/05/2023
Razão Social: FLÁVIO GASPARO
CNPJ/CPF: 624.387.788-49
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 307 SALA 8
Resp. Legal: FLÁVIO GASPARO
CPF: 624.387.788-49

Processo nº: 38503/17
Protocolo nº: 38517/22 C
Data do Protocolo: 25/05/2022
CEVS: 355370824-960-000421-1-0
Razão Social: VANDERLEI MOTA ROSA - 35846840809
CNPJ/CPF: 28.202.384/0001-44
Endereço: RUA: PROFESSORA, JULIA VOLPONI, 37-
JARDIM PAGLIUSO
Resp. Legal: VANDERLEI MOTA ROSA
CPF: 35846840809

Processo nº: E20200002414
Protocolo nº: E20200002414 C
Data do Protocolo: 16/05/2022
CEVS: 355370824-561-001661-0-3
Razão Social: JANDISLAU JOSE ZENERATO JUNIOR -
22785169816
CNPJ/CPF: 34.325.046/0001-00
Endereço: RUA: MARIO MIZIARA, 111 - JARDIM SOBRAL
Resp. Legal: RONALDO PEREIRA RODRIGUES
CPF: 20062749889

Processo nº: 38679/18
Protocolo nº: 38679/22 C
Data do Protocolo: 27/05/2022
CEVS: 355370824-561-001492-1-7
Razão Social: SONIA MARIA FERREIRA LIMA DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 24.690.791/0001-97
Endereço: RUA: YOLANDINO PASCOALINO, 52.
Resp. Legal: SONIA MARIA FERREIRA LIMA DE ARAUJO
CPF: 08973174835

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo nº: 36354/05
Protocolo nº: 36354/22
Data do Protocolo: 31/03/2022
CEVS: 355370824-960-000052-1-5
Data de Vencimento: 09/05/2023
Razão Social: SUELY APARECIDA VIZICATO TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 077.311.878-02
Endereço: AVENIDA HEITOR ALVES GOMES, 229 CONJ.
RESIDENCIAL IPIRANGA.
Resp. Legal: SUELY APARECIDA VIZICATO TEIXEIRA
CPF: 077.311.878-02
Processo nº: 000938/99

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Pregão Eletrônico nº 034/2022 - Edital nº 044/2022 -
Processo nº 050/2022 - Objeto: registro de para
contratação de empresa especializada em fornecimento de
mão de obra específica e equipamentos, para realização de
serviços de construção Civil (demolições, reformas de
médio e pequenos reparos) em escolas municipais e
unidades de serviço à população que venham a ter
adequação de acordo com as demandas da Secretaria
Municipal de Obras e Meio Ambiente e Secretaria Municipal
de Serviços Municipais, conforme Termo de Referência
constante neste edital, por um período de 12 (doze) meses.
Pregão Fracassado.

Taquaritinga, 27 de maio de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 8 de 10

Notificações



EDITAL Nº 01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA REGÊNCIA DE AULAS

A Direção da Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília” junto a Secretaria Municipal de Educação leva ao conhecimento dos interessados que no período de **30 e 31 de maio** do corrente ano, no horário das 08h às 16h, estarão abertas na referida Unidade Escolar, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 530, Centro, Taquaritinga-SP, as inscrições para a regência de aulas de Dança: Ballet Clássico em caráter excepcional, na ETAM “Santa Cecília”, de acordo com o Decreto 3857/2011.

DA INSCRIÇÃO:

Para inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma de Licenciatura em Dança ou Diploma de Curso Técnico em Dança;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação de Serviço Militar, se do sexo Masculino;
- Certidão de nascimento dos filhos (se houver).

A atribuição de aulas em substituição aos professores de Dança na ETAM “Santa Cecília” deverá recair em docente ou candidato habilitado, portador de licenciatura e apenas depois de esgotadas as possibilidades é que as classes e aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos portadores de qualificações docentes, observada a seguinte ordem de prioridade, poderão se inscrever:

Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”

Fundada em 1932

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP

Site: www.etamstacecilia.com.br/ Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 9 de 10



- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Dança ou Curso Técnico em Técnico em Dança;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Dança e Curso Técnico em Dança;

DA CLASSIFICAÇÃO

- Portadores de curso devidamente reconhecido de licenciatura em Dança ou Curso Técnico em Dança;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Dança e Curso Técnico em Dança;
- Alunos de último ano de curso de licenciatura em Pedagogia e Curso Técnico em Dança;
- No caso de empate serão observados número de filhos e maior idade.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	30/05/2022 e 31/05/2022	08h as 16h	Unidade Escolar
Provas de títulos e análise curricular	01/06/2022	10h	Unidade Escolar
Classificação	02/06/2022	10h	Unidade Escolar
Recursos	03/06/2022	10h	Unidade Escolar
Classificação Final	06/06/2022	10h	Unidade Escolar
Atribuição e Início de Exercício	07/06/2022	10h	Unidade Escolar

Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”

Fundada em 1932

Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP

Site: www.etamstacecilia.com.br/ Email: etamstacecilia@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1482

Página 10 de 10



Taquaritinga, 27 de maio de 2022.

Roseli Ap. Janunzzi de Salles
Rg: 17.553.487-1
Diretora

Escola Técnica de Arte Municipal “Santa Cecília”
Fundada em 1932
Rua Rui Barbosa nº 530 – Fone (16) 3253.53.13 – Cep: 15.900-021 – Taquaritinga – SP
Site: www.etamstacecilia.com.br/ Email: etamstacecilia@gmail.com